

PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete:

Glauco Guimarães Reis

15/12/2017

PORTARIA Nº 3.945/PR/2017

Dispensa juiz leigo de suas funções em unidade jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria da Presidência nº 3.856, de 25 de setembro de 2017, que designou a juíza leiga Christine Pinto Coelho Rattes para atuar junto ao 35º Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a alteração de lotação da juíza leiga Christine Pinto Coelho Rattes promovida pela Portaria da Presidência nº 3.910, de 20 de novembro de 2017, que a designou para atuar junto ao 28º Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte, e para exercer suas funções, extraordinariamente, conforme a necessidade do serviço, junto aos 29º e 30º Juizes de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria da Presidência nº 3.919, de 29 de novembro de 2017, a juíza leiga Christine Pinto Coelho Rattes passou a exercer suas funções exclusivamente junto ao 29º Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da comarca de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 21 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a atividade dos juizes leigos, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais, estabelece que "a dispensa do juiz leigo de suas funções, antes de findo o prazo de sua designação, será realizada por ato do Presidente do Tribunal de Justiça";

CONSIDERANDO que a juíza leiga Christine Pinto Coelho Rattes, aprovada em processo seletivo e devidamente designada, manifestou expressa desistência da referida função,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a partir do dia 20 de dezembro de 2017, Christine Pinto Coelho Rattes Bartolomeu da função de juíza leiga junto ao 29º Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2017.

Desembargador HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO, Presidente